



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala do Plenário do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada no 201-SUL, Avenida Teotônio
3 Segurado, Conjunto 01, Lote 11, Sala A, Plano Diretor Sul CEP 77.015.200 PALMAS-TO, às
4 16h00min, presentes os membros instituído através da Decisão Cofen 224/2016, de três de outubro de
5 dois mil e dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**,
6 Presidente do Coren-TO, inscrita no Coren/TO sob o nº.176.483; **DRA. SAMYRA MARIA ALVES**
7 **DE ARAÚJO**, Secretária do Coren-TO, inscrita no COREN/TO 257.721; **DRA. JOICY PRINCEZA**
8 **DE PORTUGAL**, Tesoureira do Coren-TO, inscrita no COREN/TO: 415.378. Aberta a reunião, a
9 Presidente deu início à mesma: **Item 1: Abertura dos trabalhos e verificação do quórum, Quorum**
10 **Regimental presente. Item 2: Leitura da reunião anterior.** Ata anterior lida e aprovada por
11 unanimidade. **Item 3: Informes da Presidente** – Não há informes. **Item 4: Informes dos**
12 **Conselheiros** – Não há informes. **Item 5: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PONTO PARA**
13 **TODOS OS FUNCIONÁRIOS:** A Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal informa que o
14 Registro Digital atualmente utilizado não está gerando relatório e sugere que seja feito Registro de
15 Ponto manual para todos os Funcionários do Conselho Regional de Enfermagem. Em votação,
16 aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Departamento Administrativo para que seja tomada as
17 providências. **Item 6: PAD Nº 234/2017: Solicitação de Contratação direta de motorista** – A
18 Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal inicia com a palavra e realiza leitura do Processo, no qual
19 solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação direta de motorista, tendo em vista a
20 extrema necessidade de contratação do motorista para atender as necessidades do Conselho, e que as
21 demandas fins estão acumuladas. A Conselheira Dra. Joicy realiza leitura do Parecer Jurídico
22 Nº062/2017, no qual a Procuradora opina pela possibilidade de contratar motorista por dispensa, caso
23 seja urgente e desde que seja iniciado procedimento licitatório ou que seja realizado procedimento
24 licitatório de terceirização. Em discussão, a Diretoria opina por aprovar a contratação e delibera que
25 seja feita processo seletivo para a contratação do motorista temporário, para suprir as necessidades do
26 Conselho, enquanto tramita o Processo de Licitatório para Contratação de Empresa de Serviços
27 terceirizados. O candidato deve preencher aos requisitos, Ensino médio completo, Carteira de
28 habilitação “D” com atividade remunerada, disponibilidade para realizar viagens, apresentar relatório
29 do Detran relativo as infrações de transito, ocorridos ou não no período de 12 (doze) meses, não

30 podendo apresentar pontuação máxima de infrações. O Salário no valor de R\$ 1.200,00 (mil e
31 duzentos reais) mais benefícios, carga horária 40 H Semanais. Em votação, aprovado por unanimidade.
32 Divulgar nas redes sociais e no site do COREN TO, para que sejam encaminhados os currículos via e-
33 mail até o dia 22 de dezembro de 2017, e a entrevista dia 02 de janeiro de 2018, que será realizada
34 pela Diretoria deste Conselho. Aos Recursos Humanos para providências. Nada mais havendo a tratar,
35 a Senhora Presidente do COREN TO declarou encerrada a reunião, na qual, eu Samyra Maria Alves de
36 Araújo – Primeira Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes.
37 Palmas 15 de dezembro de 2017.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO
Presidente

SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO
Secretária

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL
Tesoureira